



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGOPRONATEC

### EDITAL Nº 21/2016 – *CAMPUS* ARIQUEMES EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DA BOLSA-FORMAÇÃO ESTUDANTE/PRONATEC

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução Nº 04/2012-CD/FNDE; a Portaria Nº 817/2015-MEC; a Resolução Nº 025/2015-CONSUP/IFRO e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICO o processo de seleção de servidores para atuação como professor no Curso Técnico em Informática, Concomitante ao Ensino Médio ofertado pela Bolsa-Formação Estudante - BFE/Pronatec.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A realização desta seletiva está a cargo da Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec, nomeada pelo Diretor Geral por intermédio da Portaria nº 120/2016/CGAB/IFRO/*Campus* Ariquemes. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e de divulgar as informações necessárias à sua realização.
- **1.2** O presente edital destina-se à seleção de professores para atuar no 2º período letivo do Curso Técnico em Informática, na modalidade Concomitante ao Ensino Médio, ofertado no *Campus* Ariquemes, por meio da Bolsa-Formação Estudante/Pronatec, no 2º semestre de 2016.
- **1.3** O Egresso do Curso Técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executa manutenção de programas de computadores implantados (de acordo com o Catalogo Nacional).
- **1.4** O curso será ministrado no turno matutino, de segunda a sexta-feira, conforme horário a ser disponibilizado posteriormente pela Direção de Ensino do *Campus*, e Equipe do Pronatec local.
- **1.5** Poderão participar deste processo seletivo os servidores ativos, aposentados, professores substitutos, temporários e professores voluntários do IFRO *Campus* Ariquemes, com prazo de contrato em vigência igual ou superior a 06 meses a partir da data de publicação deste Edital.
- **1.6** A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a

demanda do IFRO, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A sua recusa ou ausência de manifestação no prazo de até 02 (dois) dias úteis implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista no caso de ausência de manifestação.

- **1.7** É permitida a candidatura de um mesmo servidor para mais de uma vaga, desde que obedecidos os requisitos exigidos para contratação, no entanto a atuação como professor em um mesmo curso não poderá exceder 50% da carga horária total do curso no semestre, impondo-se ao aprovado em percentual superior ao indicado a necessidade de opção das disciplinas que atuará.
- **1.8** Membros de Equipe PRONATEC não poderão atuar como Professor do programa impondo-se a este, a obrigatoriedade de opção pela função na qual pretende permanecer quando houver conflito de ambas atuações/recebimentos num mesmo período.
- **1.9** Os professores da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRO, ativos, temporários ou substitutos, só poderão ministrar aulas no PRONATEC até o limite de sua carga horária máxima semanal em sala regular, ou seja, (01) uma hora no programa para cada (01) uma hora-aula nos cursos regulares do IFRO.
- **1.10** O Horário para Preparação Didática PRD de docentes não poderá ser utilizado para atividades do PRONATEC.
- **1.11** Caso um professor seja selecionado para um quantitativo de módulos cuja carga horária não possa ser compatibilizada com o item 1.9 e o término regular dos cursos, a Coordenação Adjunta deverá convocar os classificados subsequentes ou realizar nova seleção para profissional que possa ministrar as aulas conforme Art. 14, Inciso IV da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 13/03/2012.

### 2 DOS TURNOS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS DISPONÍVEIS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

**2.1** As disciplinas e respectiva carga horária, vaga disponível e requisitos exigidos para atuação no 2º PERÍODO, turno matutino são os constantes no quadro abaixo:

|   | Carga Horária |                |       | Requisito Mínimo                           |  |
|---|---------------|----------------|-------|--|--|
| Disciplina  | (hora-aula)   | (hora-relógio) | Vagas | Exigido                                    |  |
| Inglês Instrumental II                                      | 40            | 33             | 01    | Graduação/Licenciatura em Português/Inglês |  |
| Fundamentos em<br>Análise de Sistemas                       | 80            | 67             | 01    | Graduação em<br>Informática                |  |
| Fundamentos em<br>Banco de Dados: SQL                       | 80            | 67             | 01    | Graduação em<br>Informática                |  |
| Programação<br>Orientada a Objetos e<br>Dispositivos Móveis | 160           | 67             | 01    | Graduação em<br>Informática                |  |
| Empreendedorismo  | 40            | 67             | 01    | Graduação em<br>Administração              |  |

**2.2** A carga horária da disciplina a ser ministrada pelo professor selecionado poderá ser acrescida de até 15% referentes à realização de recuperação e exame final, conforme demanda definida pela equipe de ensino do *Campus*.

#### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- **3.1** São atribuições dos professores bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação Estudante do Pronatec:
  - a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelas Bolsas-Formação Estudante, incluindo-se recuperação e exame final;
  - b) adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo;
  - c) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
  - d) avaliar o desempenho dos estudantes;
  - e) realizar estudos de recuperação e exame final conforme as normas da instituição;
  - f) participar dos encontros de coordenação e/ou supervisão, promovidos pelo coordenador geral ou adjunto do PRONATEC ou quando convocado pela Direção de Ensino do Campus;
  - g) manter o diário de classe atualizado;
  - h) Desenvolver outras atividades delegadas pela equipe Pronatec do Campus com vistas ao bom desempenho do ensino.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Os servidores ativos, aposentados, professores substitutos, temporários ou voluntários do IFRO que interessarem-se em participar deste processo seletivo poderá realizar suas inscrições no período de 03 a 05 de agosto de 2016.
- **4.2** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procuração simples), na Recepção do *Campus* Ariquemes, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições via Correio, fax ou e-mail.
- **4.4** Para efeito desse edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- **4.5** Para a realização da inscrição os candidatos deverão apresentar o requerimento de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e cópia dos seguintes documentos (de acordo com o item **4.6**):
  - a) Cédula de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Original e cópia do Diploma de conclusão de curso e Histórico Escolar de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC;
  - d) Cópia do currículo *lattes* ou *vitae*, com comprovação dos títulos a serem pontuados para classificação, conforme item **6.1** deste edital.
- 4.6 As cópias dos documentos devem estar organizadas na sequência indicada abaixo e com folha separadora entre as partes/grupos. As mesmas deverão ser numeradas a partir da primeira, seguindo até a última, incluindo as folhas separadoras entre as partes/grupos e ser entregues em um envelope lacrado contendo na parte exterior a identificação do candidato.
  - a) Documentos pessoais
  - b) Diploma de conclusão de curso e Histórico Escolar de graduação
  - c) Currículo *lattes* ou *vitae* com a comprovação da titulação dos grupos constantes no quadro no item 6.1.
- **4.7** Para comprovação dos itens de seleção serão aceitos os seguintes documentos: termo de posse acompanhado de certidão de tempo de serviço; carteira de trabalho com data de admissão e rescisão, não havendo data de rescisão, deverá ser apresentada os contracheques dos últimos 3 meses; contrato de trabalho que comprove a experiência de, no mínimo, 6 meses; certificado de professor ministrante de componente curricular onde conste o nome do curso e o modulo com a respectiva carga horária; declaração emitida pelo setor responsável no caso de atividades desempenhadas no âmbito do IFRO.
- **4.8** É vedada a inscrição condicional. A não entrega de qualquer dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da inscrição.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** O edital com a homologação das inscrições será publicado no site do IFRO <a href="https://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>> no dia 08 de agosto de 2016.
- **5.2** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.3** O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições disporá 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.
- **5.4** Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher e entregar à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec o formulário de recurso, anexo III deste edital.
- **5.5** Somente serão analisados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido no item **5.3**.
- **5.6** Em caso de deferimento de recurso, novo edital de homologação das inscrições será publicado.
- **5.7** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

#### 6. DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção será realizada por meio da análise documental considerando os itens apresentados no quadro a seguir:

| Grupos   | Titulação   | Pontos  | Máxim<br>o   |
|--|---|---|--------------|
| Formação<br>Acadêmica  | Diploma de técnico de nível médio em curso reconhecido pelo MEC na área a qual concorre.  | 3 pontos  | 3<br>pontos  |
|  | Certificado de curso de pós-graduação<br>lato sensu na área de conhecimento a<br>que concorre, em área correlata ou em<br>educação. | 7 pontos  | 7<br>pontos  |
|  | Certificado de curso de pós-graduação lato sensu em outra área  | 5 pontos  | 5<br>pontos  |
|  | Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES.  | 10<br>pontos<br>Mestrado<br>15<br>pontos<br>Doutorad<br>o | 25<br>pontos |
| Produção<br>Científica,<br>Artística, Técnica<br>e Cultural. | Apresentação de trabalho em congresso científico, trabalhos de pesquisa ou extensão publicados em revistas, capítulos de livros.    | 2 pontos<br>por<br>produção                               | 10<br>Pontos |

|          | Participação como membro ou coordenador de programa ou projeto de extensão ou como coordendor de curso FIC. | 5 pontos<br>por<br>atuação | 20<br>Pontos |
|----------|---|----------------------------|--------------|
| Docência | Tempo de experiência profissional como docente de ensino básico, técnico ou tecnológico.                    | 5 pontos<br>por ano        | 30<br>pontos |

- **6.2** Os candidatos serão classificados em listas, na ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.
- **6.3** Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior tempo de experiência em docência.
  - b) Persistindo o empate, será considerado o critério da maior idade.

#### 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- **7.1** O resultado preliminar da seletiva será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> no dia 10 de agosto de 2016.
- **7.2** O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar disporá de 1 (um) dia útil, a contar da sua divulgação.
- **7.3** Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher e entregar à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec o formulário de recurso, anexo III deste edital.
- **7.4** Os recursos deverão ser entregues à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec, no *Campus* Ariquemes, no endereço constante no item 4.2, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- **7.5** Somente serão analisados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido no item 7.2.
- **7.6** O resultado da análise do recurso não será publicado no site nem enviado ao impetrante. O documento estará disponível para consulta com a Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec, no Campus.
- 7.7 Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **7.8** O resultado final será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> no dia 12 de agosto de 2016.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E DA BOLSA

- **8.1** O candidato convocado para atuar no âmbito do Pronatec não deve ter vinculação a outro programa de concessão de bolsas pelo FNDE. A comprovação de vínculo acarretará na eliminação do candidato ou bolsista a qualquer tempo.
- **8.2** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá ao fechamento de turma e a ordem de serviço será expedida conforme disponibilidade orçamentária dos recursos do programa Pronatec.
- **8.3** O valor a ser pago ao professor da Bolsa-Formação/Pronatec será de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) por hora (60 minutos) de aula, atendendo ao limite máximo de 16 horas semanais.
- **8.4** No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada a atividades da Bolsa-Formação do Pronatec não poderá ser cumprida no mesmo horário da carga horária praticada no IFRO.
- **8.5** A permanência do bolsista do Programa Pronatec do IFRO estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora do Pronatec, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.
- **8.6** Os bolsistas com mais de três advertências formais da parte de superiores (Supervisor e/ou Coordenação Adjunta) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades do PRONATEC conforme preconiza as normativas e resoluções poderão ter suas bolsas canceladas e será convocado o próximo classificado.
- **8.7** O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.
- **8.8** Para o pagamento dos profissionais convocados para o Pronatec, foi adotada pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios a pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Pronatec desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.
- **8.9** O pagamento está condicionado a repasses financeiros próprios do Programa.
- **8.10** Os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos documentos entregues na inscrição deste edital e entregar os documentos abaixo relacionados no Campus, no endereço constante no item **10.1** deste edital:
  - a) Anexo I devidamente preenchido.
  - b) Declaração de Adesão ao Pronatec IFRO, anexos 2 e 3 deste edital (reconhecer firma):
  - c) Comprovante de endereço;

- d) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.
- e) No caso de servidores ativos, apresentar autorização da sua chefia imediata na instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011.
- f) No caso de Professor EBTT, entregar declaração emitida pela Coordenação de Apoio ao Ensino/Direção de Ensino da carga horária de aula que ministra no Campus ou **portaria de designação de carga horária de aula**.
- g) Plano de Ensino da(s) disciplina(s) selecionada(s) conforme modelo do anexo V deste edital.

#### 9. DO CRONOGRAMA

| Atividade                                       | Data            |
|---|-----------------|
| Lançamento do edital                            | 02/08/2016      |
| Inscrições                                      | 03 a 05/08/2016 |
| Homologação das inscrições                      | 08/08/2016      |
| Período de apresentação de recurso contra a     | 09/08/2016      |
| homologação das inscrições                      | 09/08/2010      |
| Divulgação do resultado preliminar              | 10/08/2016      |
| Período de apresentação de recurso              | 11/08/2016      |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos | 12/08/2016      |
| Resultado final                                 | 12/08/2016      |
| Convocação para entrega de documentação         | 15 a 19/08/2016 |
| Inicio das aulas                                | Até 27/08/2016  |

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** O IFRO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Ariquemes localiza-se na Rodovia RO 257, km 13, sentido Machadinho d'Oeste, Zona Rural, cep 76.898-899, Ariquemes/RO. Fone (69) 2103-0100. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br.
- **10.2** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- **10.3** Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.
- **10.4** O resultado do Processo é válido exclusivamente para o 1º período letivo do Curso Técnico em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, com início no primeiro semestre de 2016.
- **10.5** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifro.edu.br, bem como possíveis alterações deste edital.
- **10.6** Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo telefone constante no item **10.1** ou dirigir-se diretamente à Comissão.
- **10.7** Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO Campus Ariquemes, por meio da Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec.

Ariquemes, 02 de agosto de 2016.

LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 113/IFRO DE 11/06/2013



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC EDITAL 21/2016 - CAMPUS ARIQUEMES

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| 1. Identificação do Candidat | to                                      |                  |                   |                     |
|------------------------------|---|------------------|-------------------|---------------------|
| Nome                         |   |                  |                   |                     |
|                              |   |                  |                   |                     |
| Servidor Público             |   |                  |                   |                     |
| ( ) Ativo ( ) Aposentado (   | ) Professor substitu                    | uto ( ) Pro      | fessor temporário | ( ) Professor       |
| voluntário.                  |   |                  |                   |                     |
| Sexo                         | Data de Nascimen                        | to               | Estado Civil      | Nº do SIAPE         |
| ( ) Masculino                |   |                  |                   |                     |
| ( ) Feminino                 |   |                  |                   |                     |
| CPF                          | RG                                      |                  | Orgão Emissor     | UF                  |
| Endereço                     |   |                  | Bairro            | CEP                 |
|                              |   |                  |                   |                     |
| Cidade                       |   | UF E-m           | nail              | 1                   |
| Telefone Fixo                | Тт                                      | elefone Celular  |                   |                     |
| releading 11x0               | '                                       | elelolle Celulai |                   |                     |
| 2. Escolaridade              |   |                  |                   |                     |
| Graduação:                   |   |                  |                   |                     |
| Pós-Graduação:               |   |                  |                   |                     |
|                              | ão:                                     |                  |                   |                     |
|                              |   |                  |                   |                     |
| ( ) Doutorado: _             |   |                  |                   |                     |
| 2º PERÍODO - TURNO MATU      | ITINO                                   |                  |                   |                     |
| Marque com um X a(s) discipl | _                                       | ī                |                   |                     |
| ( ) 1 – Inglês Instrumenta   | , |                  | Programação Or    | ientada a Objetos e |
| ( ) 2 – Fundamentos em       |   | , ,              | os Móveis         |                     |
| Sistemas                     |   |                  | Empreendedoris    | mo                  |
| ( ) 3 – Fundamentos em       | Banco de Dados:                         |                  | ·                 |                     |
| SQL                          |   |                  |                   |                     |
|                              |   |                  |                   |                     |
| 3. Local, Data e Assinatura: |   |                  |                   |                     |
| Local                        | Data                                    | Assinatura       | do Candidato      |                     |
|                              |   |                  |                   |                     |



### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO BRASILEIRAS (CAPES, FNDE OU CNPQ) NA RUBRICA 33.90.48

| Eu,                  |                        |                  |                  |             | ,           |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
| RG Nº                | _, CPF Nº              |                  | , ca             | ndidato se  | elecionado  |
| pelo Edital Nº 21/20 | 16 – Edital Institucio | nal de Extensã   | o – PRONATEC     | do Institu  | ıto Federal |
| de Educação Ciênc    | ia e Tecnologia de     | Rondônia, Ca     | mpus Ariqueme    | s, declarc  | que, não    |
| recebo bolsas das a  | agências de fomento    | o brasileiras (C | APES, FNDE o     | u CNPQ)     | na rubrica  |
| 33.90.48 (Outros Au  | xílios à Pessoa Fís    | ica). Na eventu  | al hipótese de v | ∕ir a receb | er de uma   |
| das agências de fo   | mento brasileiras n    | a rubrica 33.9   | 0.48, comprome   | eto-me a    | informar a  |
| Coordenação-Adjunt   | ta do PRONATEC         | no <i>CAMPUS</i> | para que poss    | a ser pro   | videnciada  |
| minha desvinculaçã   | o imediata do Pro      | grama Naciona    | al de Acesso a   | o Ensino    | Técnico e   |
| Emprego - PRONAT     | EC.                    |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        | А                | riquemes./RO,_   | de          | _ de 2016.  |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |
|                      |                        |                  |                  |             |             |

**DECLARANTE** 



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC EDITAL 21/2016 - CAMPUS ARIQUEMES

#### DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PRONATEC - IFRO

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da função de PROFESSOR, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a desempenhar as atribuições descritas na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

Declaro não possuir vinculação a outro programa de concessão de bolsas pelo FNDE.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Edital Nº 21/2016 para o recebimento da bolsa.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos conforme determinação legal.

| de 2016. |
|----------|
|          |
|          |
|          |
|          |
|          |



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC EDITAL 21/2016 - CAMPUS ARIQUEMES

#### **REQUERIMENTO DE RECURSO - PRONATEC/IFRO**

| Nome:                            | INDIDATO |  |
|----------------------------------|----------|--|
| Documento de Identificação (RG): | CPF:     |  |
| Vaga Pretendida:                 |          |  |
| Telefones para contato:          | E-mail:  |  |
|                                  |          |  |
| AO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÓ    | AINĆ     |  |
| PRESENTE RECURSO REFERE-SE       | <b>A</b> |  |
| Homologação de Inscrição         |          |  |
| Análise documental               |          |  |
| Critério de desempate            |          |  |
| Outros (Especificar):            |          |  |
|                                  |          |  |
|                                  |          |  |

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

|   | , de                    | de 2016. |
|---|-------------------------|----------|
| _ |                         |          |
|   | Assinatura do candidato |          |



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC EDITAL 21/2016 - CAMPUS ARIQUEMES

#### PLANO DE ENSINO

#### 01. DADOS

|                 | nico em Informática<br>ao Ensino Médio           | DOCENT       | E:   |
|-----------------|--|--------------|--|
| PERÍODO:        | SEMESTRE:  | ANO:<br>2016 | CARGA HORÁRIA - Horas/aula:  |
| DISCIPLINA:     |  |              |  |
| 02. EMENTA:     |  |              |  |
| OZ. ZIVIZITITA  |  |              |  |
| 03. OBJETIVO    | GERAL:   |              |  |
|                 |  |              |  |
| 04. OBJETIVO    | S ESPECÍFICOS:                                   |              |  |
|                 |  |              |  |
| 05. CONTEÚD     | O PROGRAMÁTICO:                                  |              |  |
|                 |  |              |  |
| 06. METODOL     | OGIA:  |              |  |
|                 |  |              |  |
| 07. RECURSO     | S DIDÁTICOS:                                     |              |  |
|                 |  |              |  |
| 08. AVALIAÇÃ    | .O:  |              |  |
| As avaliações s | serão feitas em duas eta<br>uma avaliação múltip |              | mestre. Sendo uma avaliação através<br>ção, trabalhos, pratica seminários, |
|                 | , ,  |              |  |
| 09. REFERÊNO    | CIAS:  |              |  |
| Básica:         | <del></del>                                      |              |  |

| Complementar:                                      |  |
|--|--|
|  |  |
| 11. OBSERVAÇÕES: (Campo reservado ao Departamento) |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

#### **SEGUNDO SEMESTRE**

#### PLANO DE DISCIPLINA CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

**Disciplina** Fundamentos em Análise de Sistemas

**Área de Conhecimento**: Núcleo Profissional | **Semestres** | 2º | **Carga Horária** | 80

#### Objetivo geral

Capacitar os alunos a reconhecerem os reais objetivos de um sistema para seu desenvolvimento e criar e interpretar os diagramas de classe, caso de uso e sequência para desenvolver um sistema.

#### **Objetivos específicos**

Compreender os conceitos em análise de sistemas e os processos envolvidos no desenvolvimento de software. Identificar os requisitos para desenvolver sistemas. Aplicar técnicas em UML para documentar sistemas.

#### **Ementa**

Conceitos em Análise de Sistemas. Processos de Desenvolvimento de Software. Análise de Requisitos. Conceitos de Análise Orientada a Objetos. UML. Conceito de classes, objetos, encapsulamento, herança, polimorfismo. Diagrama de Classes. Diagrama de Caso

#### Referências básicas

BOOK, Grady, James Rumbaugh, Ivar Jacobson. **UML Guia do Usuário**. Ed. Campus, 2000,472p.

Wazlawick, Raul. **Análise e Projetos de Sistemas de Informação Orientados a Objetos**. Ed. Campus, 2004.

BEZERRA, Eduardo. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas Com Uml**. 9 REIMPRESSÃO. ed.: Elsevier, 2003. 286p.

#### Referências complementares

FURLAN, José Davi. **Modelagem de Objetos Através da Uml**: Análise e Desenho Orientados a Objeto (the Unified Modeling Language). BRASIL: Makron Books, 1998. 329p.

MEDEIROS, Ernani. **Desenvolvendo Software Com Uml 2**. 0 Definitivo. SÃO PAULO: Pearson Makron Books, 2004. 264p.

Guedes, Gilleanes, T. A. UML: uma Abordagem Prática. Ed. Novatec, 2004.

AHAMED, Knawar Zaman. **Desenvolvendo aplicações comerciais em Java e UML**. Editora Ciência Moderna, 2002.

COAD, P. YOURDON, E. Análise Baseada em Objetos. Campus, 2ª. Ed, 1992.

**Disciplina** Fundamentos em Banco de Dados: SQL

**Área de Conhecimento**: Núcleo Profissional | **Semestre** | 2° | Carga Horária | 80

#### Objetivo geral

Compreender os conceitos relacionados a banco de dados e criar consultas SQL para manipular dados armazenados em banco de dados.

#### **Objetivos específicos**

Estudar conceitos em banco de dados e SGBD's. Compreender a modelagem de dados. Ser capaz de criar bancos de dados utilizando a linguagem SQL fazendo consulta ao mesmo.

#### Ementa

Conceitos em Banco de Dados. Modelagem de Dados. Histórico dos SGBD's. Criação de Bancos de Dados com SQL. Comandos de Controle Estrutural de Tabelas (DDL). Comandos de Controle de Dados (DML). Consulta em Banco de Dados com SQL.

#### Referências básicas

HEUSER. C.A. Projeto de Banco de Dados. 6 ed. Bookman, 2009.

SILBERSCHATZ, A; KORTH, H. F.; e SUDARSCHAN, S. **Sistema de banco de dados**. 6 ed. Elsevier, 2012.

CARDOSO, Virgínia; CARDOSO, Giselle. Linguagem Em SQL - **Fundamentos e Práticas**. Saraiva, 2013.

#### Referências complementares

GONÇALVES, Rodrigo R. T- **SQL Com Microsoft SQL Server 2012 Express na Prática**. Érica, 2013.

EISMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6 ed. Pearson, 2011.

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. **Tecnologia e Projeto de Data Warehouse**. 4 ed. Ed. Erica. 2004.

GILLENSON, Mark L. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados. São Paulo: LTC, 2006.

HEUSER. C. A. **Projeto de banco de dados**. 6.ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.

**Disciplina** Programação Orientada a Objetos e Dispositivos Móveis

**Área de Conhecimento**: Núcleo Profissional **Semestre** 2º **Carga Horária** 160

#### Objetivo geral

Aplicar conceitos no desenvolvimento de aplicações orientadas a objetos e dispositivos móveis em softwares.

#### **Objetivos específicos**

Compreender conceitos em programação orientada a objetos e desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis. Relacionar conceitos aprendidos na disciplina de Fundamentos de Análise de Sistemas com a programação orientada a objetos. Desenvolver aplicações usando programação orientada a objetos para web e dispositivos móveis.

#### **Ementa**

Estrutura de dados. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Introdução e conceitos de programação orientada a objetos. Concepção e implementação de programas orientados a objetos. Fusão de tecnologia para Web. Comandos HTML. Aplicações de tecnicas para

#### Referências básicas

BEZERRA, Eduardo. **Princípios de Analise e Projeto de Sistemas com UML**. Campus-2006.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

BRITO, Robison Cris; OGLIARI, Ricardo da Silva. **Android - Do Básico ao Avançado**. 1ª ed. Editora: Ciência Moderna, 2014. 416p.

#### Referências complementares

DARCEY, Lauren. **Desenvolvimento De Aplicativos Wireless Para O Android** - **Fundamentos Do Android**. 1ª ed. Editora: Ciência Moderna, 2012. 584p.

LECHETA, Ricardo R. GOOGLE ANDROID: **Aprenda a fazer aplicativos para dispositivos móveis com Android SDK**. 3ª ed. Editora: NOVATEC, 2013. 824p.

HANSEN, M. D. SOA: Using Java Web Services. Prentice Hall, 2008.

SINTES, Anthony. **Aprenda Programação orientada a objeto em 21 dias**. Makron Books.2002.

RICHTER, Jeffrey. **Programação Aplicada com Microsoft .Net Framework**. Bookman.2005

**Disciplina** Empreendedorismo

**Área de Conhecimento**: Núcleo Profissional **Semestre** 2º **Carga Horária** 40

#### Objetivo geral

Desenvolver noções de planejamento para o empreendedorismo.

#### **Objetivos específicos**

Compreender os princípios do empreendedorismo; Desenvolver e aplicar projetos de empreendedorismo, inclusive para o cooperativismo; Reconhecer noções de gestão de pessoas e do ambiente organizacional, para aplicá-las no âmbito profissional de formação.

#### Ementa

O processo empreendedor. Empreendedores independentes. Empreendedorismo interno. Identificação de oportunidades. O plano de negócios. A busca de financiamento. A assessoria para o negócio. Questões legais de constituição de empresas. Recomendações ao empreendedor. Noções de gestão de pessoas. Gestão do ambiente organizacional do trabalho. Cooperativismo e associativismo.

#### Referências básicas

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Planos de negócios que dão certo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaro. **Administração para empreendedores**: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

#### Referências complementares

BATEMAN, Thomas S. Administração. Porto Alegre: McGraw Hill/Artmed, 2012.

CARVALHO, A. D. de. **Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica**. São Paulo: Baraúna, 2011.

CAVALCANTI, M.; FARAH, O. E.; MARCOS, L. P. **Empreendedorismo estratégico**: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

DAHER, E. **Administração de marketing**: os caminhos e desafios do profissional. Londrina: Eduel, 2013.

**Disciplina** Inglês Instrumental II

Área de Conhecimento: Núcleo Profissional Semestre 2º Carga Horária 40

Objetivo geral

Compreender a linguagem técnica sendo capaz de interpretar e construir textos técnicos.

#### **Objetivos específicos**

Mobilizar, reconhecer e utilizar recursos linguístico-estruturais: grupos nominais, estrutura frasal, verbos auxiliares e modais, tempos verbais; identificar e utilizar os marcadores textuais, referências textuais, inferência lexical e textual, conectivos. Trabalhar com repertório vocabular geral e específico da área; resolver exercícios gramaticais para fixação de elementos e tópicos estruturais próprios da língua inglesa; traduzir pequenos textos. Compreender a terminologia usada no desenvolvimento de sistemas. Interpretar mensagens e informações geradas por softwares diversos.

#### **Ementa**

Construção de dicionário de termos mais utilizados no meio técnico. Estudo do vocabulário técnico. Interpretação de textos técnicos. Produção de textos técnicos.

#### Referências básicas

SOUZA, A.G.F. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

MARINOTTO, Demostene. **Reading on info tech- Inglês para Informática**. São Paulo: Novatech estudantil, 2004.

GALANTE, Terezinha Prado. Inglês Básico para Informática. São Paulo: Atlas, 2000.

#### Referências complementares

GALO, Lígia Razera. **Inglês Instrumental para Informática** – Módulo I, Ícone Editora Ltda, 2008.

MARQUES, Amadeu. Dicionários bilíngue (português-inglês/Inglês-Português), Ática.

PAKRAUSKAS TOTIS, Verônica . Língua Inglesa: Leitura. São Paulo: Cortez, 1995.

OLIVEIRA, Sara Rejane de F. **Estratégias de Leitura para Inglês Instrumental**. Brasília: UNB, 1996.

EVARISTO, Socorro... et all. **Inglês Instrumental**: estratégias de leitura. Teresina: Halley S.<sup>a</sup> Gráfica e Editora, 1996.